



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2012/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 197, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de julho de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Pelotas – Visconde da Graça, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
CRISTIANE SILVEIRA DOS SANTOS	13/04/2017	DIII-04	DIV-01
FABIANE PEREIRA GENTILINI	16/08/2017	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 26 de julho de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício